

Circular nº 36/2021/ DAIA/DEG

Em 18 de outubro de 2021.

Para: DIRETORES, CHEFES DE DEPARTAMENTO E COORDENADORES DE CURSO.

Assunto: Edital PROMOVER/Andifes 2021 (3º edição).

A terceira edição do Programa Promover de Mobilidade Remota foi lançada pela Andifes em 13/10/21 e terá duas etapas de ingresso para que os estudantes pleiteiem vagas em disciplinas de 12 (doze) Instituições Federais de Ensino Superior de todo o Brasil.

A UnB participará deste Edital, devendo enviar a lista de disciplinas a serem ofertadas no segundo bloco de ingresso. Por esse motivo, consultamos aos professores sobre a possibilidade e o interesse em aumentar o número de vagas em disciplinas obrigatórias ou optativas (qualquer quantidade de vagas), para que sejam disponibilizadas aos estudantes participantes do Programa Promover em 2/2021.

Tendo em vista que não há como selecionarmos os discentes inscritos, solicitamos que não sejam ofertadas disciplinas que exijam pré-requisitos restritos ou muito específicos, bem como disciplinas que sejam exclusivas a estudantes de um determinado curso de graduação.

Esse é um passo muito importante para um modelo de colaboração entre as instituições federais que pode fazer toda a diferença no enfrentamento aos desafios que nos guardam nos próximos semestres; além de ser uma oportunidade de fomentar a diversidade e o contato com outras realidades, tanto por parte dos estudantes quanto por parte dos professores que receberão alunos de outras instituições.

Os interessados em ofertar vagas ao Programa Promover devem preencher o formulário disponível no link [Oferta de disciplinas \(Promover\)](#), seguindo RIGOROSAMENTE as instruções, pois este é o formato adotado pela STI para o envio das informações à Andifes.

O formulário deverá ser respondido ***impreterivelmente até as 18:00h de 05/11/2021.***

É necessário ressaltar que as disciplinas ofertadas *não podem ter previsão de atividades presenciais e também não podem ser registradas como EAD* (são, portanto, aquelas normalmente ofertadas presencialmente, mas adaptadas ao formato remoto).

Contamos com a colaboração de todos na participação e divulgação da ação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 18/10/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7271989** e o código CRC **59B4ECCF**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.113249/2021-34

SEI nº 7271989